**Decreto Legislativo nº 03/2023**

**Dispõe sobre as contas do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2020, de responsabilidade do Senhor Claudio Robertino Alves dos Santos.**

**A MESA DIRETORA**, da Câmara Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprovou, na 5ª Sessão Ordinária do Segundo Período do ano de 2023, da 8ª Legislatura, realizada em 06 de setembro de 2023, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2020, de responsabilidade do senhor **CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS.**

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palestina do Pará-PA, 06 de setembro de 2023.

**Ronaldo Chaves Ribeiro**
Presidente da CMPP

**Valéria Mendonça Costa**
1ª Secretária

**Luã Brito Silva**
2º Secretário